



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano V

Edição nº 14/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

VALOR TOTAL: Até R\$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na proporção de até o montante de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 10.004.08.244.0010.2054.3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2018.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 16 de Janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal
Município de Faxinal

JOSÉ MAURICIO DE MENEZES

Presidente
Apae

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 16 de Janeiro de 2017.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da RG nº. 3.010.927-9 e do CPF nº. 453.674.859-87.

A SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº. 11.038.952/0001-10, com sede a Rua Santos Dumont - 361, Faxinal - Pr, representada por seu Presidente, **MELISSA CORRÊA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.178.452-7 e CPF nº. 000.457.189-46.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Sociedade Protetora dos Animais.

VALOR TOTAL: Até R\$. 56.736,00 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais), na proporção de até o montante de R\$. 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 10.004.08.244.0010.2054.3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2018.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 16 de Janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal
Município de Faxinal

MELISSA CORRÊA SOARES

Presidente
Sociedade Protetora dos Animais

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017
Processo Administrativo de Compra nº 15/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E A CASA LAR.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 16 de Janeiro de 2017

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da RG nº. 3.010.927-9 e do CPF nº. 453.674.859-87.

A CASA LAR, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº. 02.555.054/0001-49, com sede a Rua José Martins Vieira nº. 932, Faxinal - Pr, representada por seu Presidente, **SUELY TEREZINHA FERRO CORTEZ**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.959.978-1 e CPF nº. 004.626.809-08.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Casa Lar de Faxinal.

VALOR TOTAL: Até R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na proporção de até o montante de R\$. 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta mil reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 10.004.08.244.0010.2054.3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2018.

FÔRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 16 de Janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal
Município de Faxinal

SUELY TEREZINHA FERRO CORTEZ

Presidente
Casa Lar

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS .

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 16 de Janeiro de 2017.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da RG nº. 3.010.927-9 e do CPF nº. 453.674.859-87.

APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº. 78.299.849/0001-03, com sede a Avenida Brasil, Centro, Faxinal-Pr, representada por seu Presidente, **JOSÉ MAURICIO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.775.895-7 e CPF nº. 574.091.029-34.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Apae Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano V Edição nº 14/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.